



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021 - Edição: **332** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2
IDAC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021 - Edição: **332** - 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 536/2021

OBJETO: Fornecimento de COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, diesel S-10) em 02 (dois) Itens, disponibilizando conjuntamente na forma de comodato tanque e bombas, para suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de ARRAIAL DO CABO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Presencial nº 001/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

VALOR DO DESCONTO: 1,6% (um vírgula seis por cento) de desconto sobre o valor auferido através do preço apurado pela Agência Nacional do Petróleo -ANP, na capital do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor obtido em licitação pela 1ª (primeira) colocada.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação de serviço em consequência da rescisão do Contrato nº 026/2021, atendendo a ordem de classificação do Pregão Presencial nº 001/2021 e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-XI da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-XI da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2021.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA

Chefia de Gabinete

DIVERSOS

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ata da 5ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata da 5ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia nove (09) de Junho de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (10h: 00 min), na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Pinto Macedo, S/Nº, Prainha, Arraial do Cabo. Estiveram presentes: Sr. Carlúcio de Azevedo - Presidente do Conselho Municipal de assistência social; Sr.ª Maria Nazareth Felix - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr. Paulo Henrique Cordeiro - representante da Z5; Sr.ª Eliane Teixeira - representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade - representante da Secretaria Municipal

de Administração; Sr. Paulo Silva - Representante da Secretaria Municipal de Obras; Sr. Jocarly Alves Junior - Representante do Conselho Municipal de Defesa e Direito da Pessoa Idosa; Sr.ª Milena Alcantara - Representante da Procuradoria; Sr. Wagner Lima Vidal - Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal; Ouvintes: Leticia Lima - Diretora do SUAS; Sr. Guilherme Calazans - assessor de emenda parlamentar; Sr.ª Thayná Duarte - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr.ª Iriane de Azeredo Teixeira Franco - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pelo presidente Sr. Carlúcio que abriu a Assembleia agradecendo a todos pela presença. Iniciou lendo a ATA da 4ª Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Carlúcio solicitou que a ordem da pauta fosse alterada e solicitou a equipe da Gestão que apresentasse o Plano Plurianual do Município de Arraial do Cabo - PPA 2021-2024.

A Sr.ª Leticia Lima apresentou-se e explicou sobre o Plano Plurianual do Município de Arraial do Cabo - PPA 2021-2024, enfatizando sobre a importância para a gestão pois, de acordo com o exposto, o referido documento vai prever metas e objetivos de tudo o que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos fará até o ano de 2024, sendo assim, o PPA é de grande valia para o funcionamento da secretaria e de todos os equipamentos, programas e serviços que compõem a mesma.

O Plano Municipal de Assistência Social 2021 - 2024 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

A Sr.ª Leticia expôs que no PPA podem haver algumas modificações de acordo com as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social

Foi exposto que dentro do PPA, é abordado a função do Conselho e seus respectivos conselheiros, dados históricos do Município de Arraial do Cabo, a rede Socioassistencial, dados referentes ao último Censo do IBGE 2010, onde o Município de Arraial do Cabo caracteriza-se como de Porte Pequeno II (mais de 20 mil habitantes).

Foi abordado as metas referentes a toda a Rede Socioassistencial (Proteção Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do SUAS e Órgãos de Controle Social).

A Sr.ª Leticia frisou que o PPA foi construído em conjunto com equipe técnica dos equipamentos, serviços e programas.

Referente a previsão orçamentária para o ano de 2021, de acordo com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentado no referido documento, o Sr. Wagner expos que no dia 11/06/2021 haverá uma assessoria junto com a Sr.ª Simone Almeida, assistente social de carreira e ex-secretária de assistência do Município de Nova Friburgo e que presta assessoria para diversos municípios vizinhos referentes a gestão do SUAS.

Foi decidido, junto aos conselheiros, que após essa capacitação, haverá

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021 - Edição: **332** - 3

uma Assembleia Extraordinária para apreciação e aprovação do PPA.

Dado continuidade a pauta da Assembleia, o Sr. Carlucio solicitou a apresentação do item 4: Apreciação das devidas alterações dos itens das Emendas: nº 044637/2019; nº 041350/2019; nº 041388/2019; nº 041492/2019; nº 044632/2019 e nº 044640/2019.

O Sr. Guilherme apresentou as emendas de material de consumo para os equipamentos através de verba de emenda parlamentar, referentes ao ano de 2019 que não foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Assistência. Como não há possibilidade de alteração no Plano de Ação, a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está trabalhando para conseguir a captação de recursos, dentro do prazo estipulado, para que atenda as demandas dos equipamentos. O Sr. Wagner ressaltou a importância da aprovação para poder atender e elaborar projetos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguindo a Assembleia foi colocado em pauta as datas para as próximas Assembleias. Foi decidido junto ao colegiado que as Assembleias ordinárias acontecerão toda a 2ª Quarta-Feira de cada mês sendo acordado posteriormente com os conselheiros o melhor horário.

O último item da pauta foi a inscrição da Mitra de Niterói no Conselho Municipal de Assistência. Foi avaliado o Plano de Ação e o Relatório das Atividades do ano de 2020. Entendendo a Resolução nº14, de 15 de maio de 2014 do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Foi aprovado por unanimidade pelo colegiado a Inscrição da Mitra no CMAS.

O Sr. Wagner ressaltou que tem um grande desejo que os órgãos de Controle Social tenham visibilidade e participação popular. Agradeceu a todos os conselheiros e se colocou a disposição.

O Sr. Carlúcio agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Iriane de Azeredo Teixeira Franco - Secretária desta Assembleia, e o presidente do CMAS, Sr. Carlúcio Azeredo, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo 09 de Junho de 2021.

Carlúciode Azevedo Conceição Filho

Presidente CMAS/AC

Maria Nazareth Felix

Vice-Presidente CMAS/AC

Jocarly Alves Junior

CMDDPI

Milena Alcantara

Procuradoria

Carlos Henrique

Administração

Paulo Cordeiro

Z5

EXTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 10 de Junho de 2021, edição 330, página 1:

Onde se lê:

“O valor global proposto é de R\$ 15.252,30 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)”

Leia-se:

“O valor global proposto é de R\$ 15.439,10 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos)”

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2021

Processo nº 048/2021. Licitação Convite nº 002/2021 -.Tipo Menor Preço Unitário - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 001/2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, na data de 18 de junho de 2021, às 09:30 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, quando serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” dos interessados habilitados. O certame destina-se à aquisição de material de informática. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico endereço eletrônico licitacao.idac2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2021

Allan Ferreira Simões

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021

PROCESSO: 42/2021

OBJETO: Aquisição de insumos de padaria.

CONTRATO: 12 (doze)

CONTRATO :007/2021

PROPONENTE: Padaria e lanchonete delicias da praia grande

VALOR ESTIMADO: O valor estimado proposto é de R\$17.292,00(dezessete mil e duzentos e noventa e dois reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado junto as empresas do ramo do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço unitário dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal no art.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021 - Edição: **332** - 3

24-II da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da empresa Padaria e lanchonete delicias da praia grande, CNPJ 10.367.697/0001-97, no valor de R\$ 17.292,00(dezessete mil e duzentos e noventa e dois reais).

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 013/2021

PROCESSO: 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de central PABX com fornecimento de insumos.

CONTRATO: Substituição por nota de empenho na forma do art. 62 da Lei 8.666/93. Entrega imediata.

PROPONENTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA BISPO COUZEIRO

VALOR ESTIMADO: O valor estimado proposto é de 2.210,00(dois mil e duzentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado junto as empresas do ramo do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço unitário dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA BISPO COUZEIRO, CNPJ 31.749.324/0001-50, no valor de R\$ 2.210,00(dois mil e duzentos e dez reais).

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo